



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coxim
Instituto Municipal dos Servidores de Coxim de Assistência Social
IMCAS

COMUNICADO

Aos segurados.

Assunto: Alterações valores moderadores a partir 01 de fevereiro de 2025.

O IMCAS- Instituto Municipal dos Servidores de Coxim de Assistência Social, vem por meio deste comunicar aos segurados a atualização da tabela do fator moderador de atendimentos.

O percentual de reajuste concedido foi definido diante da previsão legal, nos termos da legislação Lei 1.015 de 03/09/2001.

O QUE FAZ COM FUNDAMENTO no art.24:

Art. 24 – Os benefícios previstos no artigo 11º desta Lei serão concedidos aos segurados e seus dependentes da seguinte forma:

I – Será cobrado a título de fator moderador, em caso de consulta, o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da tabela paga pelo Instituto, esse valor será anunciado antecipadamente e será fixo em todas as consultas e devidamente comunicado ao segurado quando houver alteração do mesmo;

Os valores variam de R\$ 20,00 (vinte reais) a R\$ 50,00 (cinquenta reais), a depender da especialidade.

Informamos ainda que as mudanças estão sendo realizadas gradativamente, dessa maneira ao agendar sua consulta confirme com o médico o valor do fator a ser pago.

Coxim/MS, 31 de janeiro de 2025.

Atenciosamente:

KATUSCE TALITA BRANCO
Diretora Presidente

MIRON COELHO VILELA
Assessor Jurídico